

132

Iho - matrícula nº 850450, sob a Coordenação do primeiro, para fazer parte da COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DO CHAMAMENTO Nº. 001/2025, desta municipalidade no âmbito da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretário Municipal de Obras, em 30 de maio de 2025.

(Assinatura eletrônica)  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 8055/2024/SMO  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/SMO/GC/DPLAN/2025

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto, também, adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 439.375,48 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 24,76% (vinte quatro vírgula setenta e seis por cento).

VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 390.289,93 (trezentos e noventa mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), que corresponde a 21,96% (vinte e um vírgula noventa e seis por cento).

VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 1.728.301,90 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil e trezentos e um reais e noventa centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 17 512 0040 2.125, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Recursos Próprios (1.500.0000).

.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

#### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO N. 9759/2025-SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, por meio de seu Secretário, torna público que aderiu como "carona" à Ata de Registro de Preço n. 156/2024 oriunda do Pregão Eletrônico n. 054/2024 - Processo Administrativo nº 013041/2024-Município de Colatina-ES, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE AUTO-DESK AEC (ARCHITECTURE, ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION), POR MEIO DE ADESÃO À ARP N. 156/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 054/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 013041/2024 - MUNICÍPIO DE COLATINA-ES, cuja homologação foi a favor da empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 66.582.784/0001-11, sendo essa adesão no valor de R\$308.560,00 (trezentos e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

Boa Vista - RR, 27 de maio de 2025.

Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Obras

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM:

<https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 259639655

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

#### ERRATA

NO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 443/SMO/GC/DPLAN/2023 - Processo nº. 13859/2023 - SMO, Publicada no D. O. M Nº 6353, de 22/05/2025.

Onde se lê: Data de Assinatura: 19 de maio de 2025.

Leia-se: Data de Assinatura: 20 de maio de 2025.

Onde se lê: 3 - A presente Apostila, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 779/SMO/SA/2022, não caracterizando alteração de seu conteúdo.

Leia-se: 3 - A presente Apostila, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 443/SMO/GC/DPLAN/2023, não caracterizando alteração de seu conteúdo.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2025.

(Assinatura Digital)  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Obras

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE

#### PORTARIA Nº 033/2025/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Naiza Rebelo Menezes, matrícula 964781, cargo: Assessor Técnico Especializado I AS-3 e Carina Silva Lobo, matrícula 964781, cargo: Assessor Técnico Especializado II AS-4, para fiscalizar o disposto no Contrato Administrativo nº 313- SMCP/ASJUR/2025, Processo nº 013761/2025/SMCP, firmado entre o Município de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP e a empresa BRY EVENTOS LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 29 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)  
Daniel Lima  
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 013761/2025/SMCP  
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 313-



**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024**  
**VALOR TOTAL: R\$ 226.932,00** (duzentos e vinte e seis mil e novecentos e trinta e dois reais).

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES A FIM DE ATENDER AOS PROJETOS: ARTCANTO, CÂBELOS DE PRATA E CRESCER, AOS PROGRAMAS: DEDO VERDE E RUMO CERTO, GRUPOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAMS, GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A DESPESA CORRERÁ A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) Unidade Orçamentária: 2601; b) Função Programática: 18.122.0088.2.359; c) Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; d) Fonte de Recursos: Próprios.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

**CONTRATADO:** BRY EVENTOS LTDA, com o CNPJ sob o nº 32.678.857/0001-51.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de maio de 2025.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Públicas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
 GABINETE

Portaria nº 023/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 627/2024/SMST, Processo nº 019735/2024/SMST, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa Construtora N.R. CONSTRUÇÕES LTDA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Sr. GINO SÉRGIO DE SOUZA FALÇÃO, matrícula nº 849.031, e o servidor Sr. GUSTAVO ROCHA VITORIANO, matrícula nº 967.171, Cargo de Assessor Técnico Especializada I, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 627/2024/SMST, Processo nº 019735/2024/SMST.

**Art. 2º** - Destituir o servidor Sr. RODRIGO FONSECA DO VALE matrícula nº 965.811, e o servidor Sr. FABIO WILLIAN TERTULIANO DE BARROS, matrícula nº 44597, e o servidora Sra. ELIETH FERREIRA SILVA, matrícula nº 954.711, e o servidor Sr. CRISTIANO VIRGILIO RIBEIRO DA SILVA matrícula nº 27.522 e a servidora Sra. CARINE NUNES PIUCO MATRICULA nº 953.485 fiscalizarem o disposto no Contrato nº 627/2024/SMST, Processo nº 019735/2024/SMST.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de 22 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

(assinatura eletrônica)

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM:

<https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 259639655

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0236/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Ágatha Alvarenga da Silva, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada para pagamento da Taxa de Anuidade da Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo, visando atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 016043/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
 29 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

José Diego da Silva

Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0237/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Maildes Fabrício Lemos Júnior, Assessor Técnico Especializado I e Willian Quadros Rosa, Coordenador, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de palco, piso e peça passa cabo, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 016646/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
 30 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

José Diego da Silva

Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0238/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras Isabely Dinelly da Silva, Assessor Especial II e Jéssica Bezerra Ferreira, Gerente, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de...

